



**MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000  
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 759/2022

DATA 21.12.2022

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que no final de ano as repartições públicas  
suspendem suas atividades;

**Considerando** que a Administração Municipal tem de adotar  
medidas de contenção de despesas, para se adequar às exigências  
contidas na LRF;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as  
Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, nos dias 22,  
23, 29, 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, exceção à  
saúde.

**Artigo 2º**- O chefe da Unidade Básica de Saúde deverá  
realizar um revezamento entre os servidores, a fim de que sua  
atividade não seja paralisada.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

RAPHAEL FERNANDO LOPES  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA





#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contratação da “BANDA DONA BENTA” para festividades de final de ano  
Dia 23 de dezembro de 2.022.

Contratado: **SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM,**

C.N.P.J n. 17.694.524/0001-22

Contratante: Município de Emilianópolis

Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Contrato n.100/2022

Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Emilianópolis, 13 de dezembro de 2022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE n.º 07/2022

Objeto: contratação de serviços profissional no setor artístico, prestigiado pela crítica e opinião pública. Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: 13/12/2022, pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Amaral. Contratada: “**SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM,** C.N.P.J n.17.694.524/0001-22 para apresentação de 02 shows artísticos na noite do dia 23 de dezembro de 2022 valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), incluindo alimentação, som e iluminação. Emilianópolis, 13 de dezembro de 2.022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Objeto: Contratação da “BANDA OZ” para festividades de final de ano  
Dia 24 de dezembro de 2.022.

Contratado: **BANDA OZ LTDA,**

C.N.P.J n. 03.165.870/0001-09

Contratante: Município de Emilianópolis

Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Contrato n.101/2022

Valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Emilianópolis, 13 de dezembro de 2022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal





### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n.º 08/2022

Objeto: contratação de serviços profissional no setor artístico, prestigiado pela crítica e opinião pública. Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: 12/12/2022, pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Amaral. Contratada: **“BANDA OZ LTDA**, C.N.P.J n.03.165.870/0001-09 para apresentação de 01 show artístico na noite do dia 24 de dezembro de 2022, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), incluindo alimentação, som e iluminação. Emilianópolis, 12 de dezembro de 2022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal

